

**SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE – SEPREM-RG.**  
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30h, em uma das dependências do SEPREM, situada à rua Jorge Mendes de Carvalho, 447, reuniu o Conselho Administrativo, juntamente com o presidente da autarquia Sergio Luis Cassari.

A pauta consistiu no seguinte ponto:

- Providencias relacionada ao processo judicial – Fundos Aquila e Conquest
- Aprovação da minuta do projeto de lei que trata da aposentadoria especial e dá outras providencias.
- Sugestões de aplicações financeiras feitas pelo comitê de investimentos

**1) Providencias relacionada ao processo judicial – Fundos Aquila e Conquest**

Foi solicitado via deliberação em ATA do conselho administrativo dos dias 21 de junho de 2023, e 12 de julho de 2023, que trata de providencias judicias cabíveis contra os fundos Aquilla e Conquest, seus administradores e responsáveis, para ressarcimento ao instituto dos prejuízos causados pelos sabidos fundos fraudulentos. Diante disso, o conselho administrativo solicita informações ao procurador jurídico referente ao andamento dos processos judiciais acima referidos.

**2) Aprovação da minuta do projeto de lei que trata da aposentadoria especial e dá outras providencias.**

Foi apresentado pelo Tecnico previdenciário os ajustes efetuados a minuta do projeto de lei que trata da aposentadoria especial, em complemento a encaminhada pelo departamento jurídico. Diante disso o conselho administrativo se posiciona favorável a tal minuta, e solicita ao presidente da autarquia que encaminhe ao poder executivo via oficio tal minuta com a máxima urgência, para que estando dentro dos requisitos legais, a mesma possa seguir os tramites de avaliação e aprovação pelo poder executivo e legislativo da prefeitura municipal.

**3) Sugestões de aplicações financeiras feitas pelo comitê de investimentos**

O conselho administrativo tomou ciência da ATA do comitê de investimentos, e decidiu por aguardar a resolução da liberação da conta do Bradesco, e da abertura e liberação da movimentação da conta do Itaú, para avaliar novas movimentações.

Após tal resolução o conselho administrativo irá fazer uma reunião conjunta com o comitê a fim de avaliar possíveis aplicações e movimentações dentro do banco Itaú.

Ficou responsável o presidente do conselho administrativo de notificar ciência desta ATA ao procurador jurídico.

José Antônio Manoel  
Presidente do conselho administrativo

Luiz Fernando Ferreira  
Membro do conselho administrativo

Denis Oliveira Ramos  
Procurador Jurídico

Ewerton Reich Vieira  
Membro do conselho administrativo

Sergio Luis Cassari  
Presidente do Seprem